

**LEI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
LEI N.º 1.022/2019  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

*“Dispõe sobre reajuste salarial aos Professores integrantes do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aos servidores ocupantes do cargo de Professor, integrante do quadro de Profissionais do Magistério Público Municipal, reajuste de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), ficando alterada a Tabela de Vencimentos – APENDICE III, da Lei Complementar Municipal nº 833, de 31 de março de 2010.

**Art. 2º** - O reajuste na integridade será aplicado em todas as classes dos níveis do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério em vigência, a partir da competência do mês de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - A diferença salarial relativa a janeiro de 2019, será paga conjuntamente com a competência do mês de fevereiro de 2019.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária nº 1.020, 14 de dezembro de 2019.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM  
13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [pmstab@uol.com.br](mailto:pmstab@uol.com.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

**LEI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**APENDICE III**

**TABELA DE VENCIMENTOS (R\$) - QUADRO PERMANENTE E SUPLEMENTAR 2019 COM REAJUSTE**

Itabaianinha, 08/02/2019

**FEVEREIRO / 2019**

Tempo de Serviço	Classe	N I - Curso Médio/Mod.Normal ou Pedagógico			N II - Licenciatura Plena ou Pedagoga			N III - Pós-Grad. Latu Sensu Especialização			N IV - Mestrado			N IV - Doutorado		
		125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
0 - 5	A	1.312,40	1.679,87	2.099,83	1.574,88	2.015,84	2.519,80	1.706,12	2.183,83	2.729,78	1.968,60	2.519,81	3.149,75	1.968,60	2.519,81	3.149,75
5,1 - 10	B	1.378,02	1.763,86	2.204,82	1.653,62	2.116,64	2.645,79	1.791,43	2.293,02	2.866,27	2.067,03	2.645,80	3.307,23	2.067,03	2.645,80	3.307,23
10,1 - 15	C	1.446,92	1.852,06	2.315,06	1.736,31	2.222,47	2.778,08	1.881,60	2.407,67	3.009,58	2.170,38	2.778,09	3.472,59	2.170,38	2.778,09	3.472,59
15,1 - 20	D	1.519,27	1.944,66	2.430,82	1.823,12	2.333,59	2.916,98	1.975,05	2.528,06	3.160,06	2.278,90	2.916,99	3.646,22	2.278,90	2.916,99	3.646,22
20,1 - 25	E	1.595,23	2.041,89	2.552,36	1.914,28	2.450,27	3.062,83	2.073,80	2.654,46	3.318,06	2.392,85	3.062,84	3.828,53	2.392,85	3.062,84	3.828,53
25,1 - 30	F	1.674,99	2.143,99	2.679,97	2.009,99	2.572,78	3.215,97	2.177,49	2.787,18	3.483,97	2.512,49	3.215,98	4.019,96	2.512,49	3.215,98	4.019,96
30,1 - 35	G	1.758,74	2.251,19	2.813,97	2.110,49	2.701,42	3.376,77	2.286,36	2.926,54	3.658,16	2.638,11	3.376,78	4.220,96	2.638,11	3.376,78	4.220,96

QUINQUENIO	5,00%
REGENCIA	5,00%
TITULAÇÃO (CADA 3 ANOS)	2,00%
DED. EXCLUSIVA ATE	20,00%
ATIV. PEDAGOGICA	0,00%
E.D.U.E. DIRETOR ATE	25,00%
E.D.U.E. SECRET	0,00%
E.D.U.E. GOVERNADOR ATE	20,00%
E.D.U.E. TECNICO EMCECT	5,00%

PISO SALARIAL	
Percentual	Salario
NIVEL I	0% 2.099,83
NIVEL II	20% 2.519,80
NIVEL III	30% 2.729,78
NIVEL IV M	50% 3.149,75
NIVEL IV D	50% 3.149,75

PISO NACIONAL: 2.455,35

200H	2.099,83
160H	1.679,87
125H	1.312,40

Tempo de Serviço	Classe	N IS - Sem Habilitação (Leigo)			N IIS - Habilitação 2º grau, obtido em 4 séries ou em 3 séries mais Estudo Adicionais			N IIS - Licenciatura Curta e Nivel Superior sem licenciatura		
		125h	160h	200h	125h	160h	200h	125h	160h	200h
0 - 5	A	1.312,40	1.679,87	2.099,83	1.574,88	2.015,84	2.519,80	1.706,12	2.183,83	2.729,78
5,1 - 10	B	1.378,02	1.763,86	2.204,82	1.653,62	2.116,64	2.645,79	1.791,43	2.293,02	2.866,27
10,1 - 15	C	1.446,92	1.852,06	2.315,06	1.736,31	2.222,47	2.778,08	1.881,60	2.407,67	3.009,58
15,1 - 20	D	1.519,27	1.944,66	2.430,82	1.823,12	2.333,59	2.916,98	1.975,05	2.528,06	3.160,06
20,1 - 25	E	1.595,23	2.041,89	2.552,36	1.914,28	2.450,27	3.062,83	2.073,80	2.654,46	3.318,06
25,1 - 30	F	1.674,99	2.143,99	2.679,97	2.009,99	2.572,78	3.215,97	2.177,49	2.787,18	3.483,97
30,1 - 35	G	1.758,74	2.251,19	2.813,97	2.110,49	2.701,42	3.376,77	2.286,36	2.926,54	3.658,16

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>